

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

**Despacho n.º 3/2005/A (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória de 6 de Julho de 2005:

Maria Isabel Ponte Fernandes — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assessor superior da carreira técnica superior de saúde, área de laboratório, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória. (Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Enfermeiro, *Orlando Manuel Silva Livramento*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

**Aviso n.º 7269/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Julho de 2005:

Jorge Martins Ventura da Luz — promovido, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de técnico verificador especialista, da carreira de técnico verificador, do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *José Tavares*.

**Aviso n.º 7270/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Julho de 2005:

Cristina Maria Gonçalves Neves da Silva Cardoso — promovida, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de assessora de biblioteca e documentação, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *José Tavares*.

**Aviso n.º 7271/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 22 de Julho de 2005:

Maria Cândida Figueira Damas e Ana Isabel da Silva França — promovidas, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *José Tavares*.

**Aviso n.º 7272/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 22 de Julho de 2005:

Sandra Maria dos Santos Pereira, Margarida Maria Gomes da Silva Semedo Ramalheira, Diniz Jacinto Marçal Nunes, Rui Manuel Veríssimo Dias Viegas, Cristina Maria Ferreira Correia Marçal, Maria de Fátima Baeta Nunes, Angelina Maria Serra Ramos, Cristina Maria Santos Fernandes Coutinho, João Manuel Martins Brites e Florbela dos Santos Seabra Pinheiro — promovidos, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de técnico profissional de verificação especialista, da carreira de técnico profissional de verificação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *José Tavares*.

**Aviso n.º 7273/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Julho de 2005:

Ana Isabel Gávea Borges do Rego Cabaço — promovida, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de técnica verificadora principal, da carreira de técnico verificador, do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

29 de Julho de 2005 — O Director-Geral, *José Tavares*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

**Despacho n.º 17 395/2005 (2.ª série).** — Nos termos da deliberação n.º 4/2005 do Senado Universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 216/92, homologo o regulamento do mestrado em Estatística, Matemática e Computação, o qual, por despacho do director-geral do Ensino Superior de 24 de Fevereiro de 2005, foi registado sob o n.º R/50/2005.

## Regulamento do Mestrado em Estatística, Matemática e Computação

Artigo 1.º

## Criação

A Universidade Aberta cria o mestrado em Estatística, Matemática e Computação e o respectivo grau de mestre em Estatística, Matemática e Computação.

Artigo 2.º

## Âmbito

O presente regulamento aplica-se aos candidatos e aos mestrandos do referido mestrado.

Artigo 3.º

## Objectivos

O mestrado em Estatística, Matemática e Computação confere capacidade de investigação nas áreas da Matemática, da Estatística e da Matemática Computacional e comprova um nível aprofundado de conhecimentos.

Artigo 4.º

## Público alvo

1 — A qualificação de base exigida para acesso ao mestrado é o grau de licenciado ou equivalente. Podem candidatar-se licenciados em qualquer área de formação desde que comprovem possuir interesses profissionais ou científicos nas áreas disciplinares do mestrado.

2 — O mestrado visa servir os interesses e os objectivos de profissionais nas seguintes actividades:

- a) Investigadores e docentes do ensino superior;
- b) Professores do ensino formal dos três ciclos do ensino básico ou do secundário;
- c) Técnicos de empresas com funções de análise e tratamento de dados;
- d) Qualquer licenciado que pretenda alargar os seus conhecimentos nestas áreas.

Artigo 5.º

## Condições de funcionamento

1 — O mestrado é um curso de carácter formal, conducente a um diploma de estudos especializados e ao grau de mestre.

2 — O mestrado é oferecido em regime presencial.

3 — Anualmente, por proposta do conselho científico da Universidade Aberta, será definido, por despacho reitoral, o número máximo e o mínimo de inscrições que viabilizam o funcionamento do mestrado.

4 — Por despacho reitoral, poderá ser autorizada a inscrição, a título excepcional, de mestrandos supranumerários, para satisfazer compromissos institucionais de natureza protocolar.

Artigo 6.º

## Habilitações de acesso

1 — A candidatura à inscrição nos mestrados está condicionada à titularidade do grau de licenciado, ou equivalente, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, após apreciação curricular pelo júri de candidaturas ao mestrado, podem ser admitidas candidaturas à inscrição de licenciados, ou equiparados, com classificação inferior a 14 valores.

Artigo 7.º

## Prazos de candidatura, matrícula e inscrição

1 — Em cada ano serão fixados, por despacho reitoral, os prazos em que decorrerão as candidaturas e as confirmações de matrículas e inscrições no mestrado.